



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1058941

Apenso n.: 1084401

Data: 14/02/2022

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 14h14min, do dia 14/02/2022, documentação relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação disponibilizada no Diário Oficial de Contas de 06/12/2019.

Guilherme Praes Menezes - 98890

CERTIDÃO

Certifico que a deliberação de 29/10/2019, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 06/12/2019, alterada pela decisão do Recurso n. 1058940, transitou em julgado em 10/02/2022, considerando a certidão do recurso de peça n. 21, bem como a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as determinações no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Arquivo.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora